

EDITAL nº 001/2011 – PPGCS/FAMED, DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, CURSOS DE MESTRADO, ACADÊMICO E PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM SAÚDE – TURMAS 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno do PPGCS,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo, turmas 2011, dos cursos de Mestrado acadêmico e profissional, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

Artigo 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas para alunos regulares e 37 (trinta e sete) para alunos especiais no Mestrado Acadêmico e 25 (vinte e cinco) vagas, para alunos regulares, para o Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde.

I – CARACTERIZAÇÃO

1.1. O curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Mestrado Acadêmico, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia foi autorizado pela Resolução nº 02/1994 do Conselho Universitário, e recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 30/04 /1996. O curso iniciou suas atividades em 1997 e, de acordo com a avaliação trienal da CAPES (2007-2009), foi classificado com a nota 4 para o Mestrado Acadêmico.

1.2. O curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde, da Faculdade de Medicina Universidade Federal de Uberlândia foi autorizado pela Resolução nº 13/2010 do Conselho Universitário, e recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 29 e 30/06/2010. O curso iniciar-se á no 1º semestre de 2011, tendo-lhe sido atribuído pela CAPES, conceito 3.

1.3. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde tem por finalidade:

I – no Mestrado Acadêmico:

a) formar docentes capazes de atuarem em pesquisa e ensino dos diversos aspectos da área da saúde, praticando e transmitindo conhecimentos teóricos e práticos de forma ética e com preocupação social; e

b) contribuir para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia na área da saúde, principalmente nos seus aspectos regionais; e

II – no Mestrado Profissional:

a) capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho correlato à área da saúde;

b) formar e capacitar profissionais da área de saúde para produção de conhecimento científico que contribua com a solução de problemas nos diferentes níveis de atendimento e tipos de serviços de saúde das suas práticas profissionais;

c) oferecer um núcleo de pesquisas que possa ser aplicado com benefícios para as práticas profissionais de saúde e que esteja vinculado com o mundo do trabalho e com as demandas sociais; e

d) contribuir para o desenvolvimento das práticas de saúde e de tecnologias correlatas, principalmente nos seus aspectos regionais.

- 1.4. O Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde está constituído em três Linhas de Pesquisa, a saber:
- i. Linha 1 – Epidemiologia da ocorrência de doenças e agravos à saúde
 - ii. Linha 2 - Diagnóstico, tratamento e prognóstico das doenças e agravos à saúde
 - iii. Linha 3 - Fisiopatologia das doenças e dos agravos à saúde
- 1.5. O Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde está constituído em três Linhas de Pesquisa, a saber:
- i. Linha 1 – Promoção da saúde
 - ii. Linha 2 – Reabilitação da saúde
 - iii. Linha 3 – Prevenção de agravos à saúde
- 1.6. Os cursos de Mestrado em Ciências da Saúde funcionam em regime anual de créditos em disciplinas com duração de 12 meses a 24 meses. Cada crédito corresponde a 15 horas-aula teóricas ou 30 horas-aula práticas. Serão conferidos os títulos de Mestre em **Ciências da Saúde**, conforme sua natureza – acadêmico ou profissional associado à residência em Saúde, ao aluno que tenha:
- a. completado o número de créditos em disciplinas, conforme regulamentos do **Programa** e Instituição;
 - b. sido aprovado no exame de qualificação;
 - c. sua Dissertação de Mestrado ou Trabalho de Conclusão de Curso - TCC aprovados por banca examinadora, dentro do prazo estabelecido pelo **Programa**.
 - d. Comprovado a conclusão da Residência em Saúde, para os alunos do Mestrado Profissional.

II – INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Para efetivar a inscrição, o candidato:

- 1) Deverá indicar o nome do orientador na mesma Linha de Pesquisa em que desenvolverá o projeto de pesquisa. O professor indicado para orientação deve concordar com a escolha de seu nome.
- 2) Atender às exigências do artigo 4º, subsequente.
- 3) Ao Curso de Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde deverá estar matriculado, em 2010, no penúltimo ano no Programa de Residência Médica ou Profissional oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia.

Artigo 4º - As inscrições deverão ser feitas apenas via Correio no **período de 23 a 26 de novembro de 2010**, desde que postadas e enviadas por Sedex até o dia 26 de novembro de 2010, com a seguinte documentação:

01) Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Graduação ou atestado de conclusão de curso graduação de curso superior de longa duração em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Biologia, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física ou Medicina Veterinária (somente para o Mestrado acadêmico). Alunos graduados que não possuam o referido diploma superior devidamente registrado, poderão requerer inscrição nas respectivas datas, desde que a conclusão tenha se dado ou se dê até a véspera designada para matrícula. Excepcionalmente, poderão ser aceitos alunos graduados de outras áreas desde que apresentem projetos vinculados a um dos focos temáticos desenvolvidos por orientadores do **Programa**. Nos casos de diplomas estrangeiros de graduação, estes deverão estar revalidados legalmente.

02) **Curriculum Vitae** no Formato LATTES do CNPq (<http://www.cnpq.br>), atualizado, em versão impressa, com documentos comprobatórios. O período de referência do Currículo, para fins de seleção, será dos últimos 5 (cinco) anos (dezembro de 2005 a novembro de 2010). As cópias dos documentos devem ser apresentadas na mesma seqüência em que foram informados no *Curriculum Vitae*. No caso de publicações (artigos em periódicos, trabalhos completos e publicações em anais, livros, capítulos de livros etc.) deve-se incluir a documentação comprobatória completa.

03) Fotocópia legível dos documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor e comprovante de situação eleitoral regular, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e Certificado do Serviço Militar (se do sexo masculino);

04) 1 (uma) foto 3x4 recente, com nome escrito no verso;

05) No caso de estrangeiro, comprovante de estar em situação regular no País e de reconhecimento de seu diploma de graduação, se expedido no estrangeiro;

06) 2 (duas) cópias do Projeto de Pesquisa, com plano de trabalho detalhado do estudo que pretende desenvolver, assinado pelo candidato;

07) Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) e Língua Portuguesa (para estrangeiros-não lusófonos) realizado em Universidade Pública a partir de outubro de 2007.

Na Universidade Federal de Uberlândia o Instituto de Letras e Linguística/ILEEL realizará Exame de Proficiência em Línguas/PROFLIN em 06 de novembro de 2010, com inscrições abertas até dia 01 de novembro de 2010. Para informações sobre inscrições, local e horário da realização das provas e resultados acesse o [site www.ileel.ufu.br/proflin](http://www.ileel.ufu.br/proflin) ou entre em contato pelo e-mail proflin@ileel.ufu.br e pelo telefone 3239-4162 ramal 6201.

08) Dos candidatos ao Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde exigir-se-á comprovante de matrícula e uma carta de anuência do Coordenador-geral de Residência em Saúde, emitidos pela Coordenação do Programa respectivo.

09) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) em boletos obtidos eletronicamente por meio do *site* <http://www.gru.ufu.br/> (no link serviços educacionais) ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp - inserir a sigla COCSA na GRU.

Endereço para postagem:

Universidade Federal de Uberlândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Ref: Inscrição Processo Seletivo 2011

Av. Pará, 1720

Campus Umuarama - Bloco 2H – Sala 09

38400-902 - Uberlândia-MG – Brasil

10) Ficha de Inscrição (Anexo III); O não preenchimento de todos os campos implicará no indeferimento da inscrição.

Artigo 5º - A inscrição será deferida após análise da documentação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, que consistirá na verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

Artigo 6º - As informações prestadas no formulário de inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde** do direito de excluir do processo seletivo àquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, sua inveracidade. As inscrições dos candidatos com documentação incompleta serão indeferidas.

Artigo 7º - Calendário:

Inscrições para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira - Instituto de Letras e Lingüística/ Via Internet	Até dia 01 de novembro de 2010.
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	06 de novembro de 2010.
Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	17 de novembro de 2010.
Inscrições no Processo Seletivo – Via Postal	De 23 a 26 de novembro de 2010.
Resultado do Deferimento das Inscrições	30 de novembro de 2010.
Período de Avaliação do Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i>	De 01 a 06 de dezembro de 2010.
Defesa do Projeto de Pesquisa	De 08 a 14 de dezembro de 2010. Horário: a ser definido
Resultado final	17 de dezembro de 2010.

III - PROCESSO SELETIVO

Artigo 8º - O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1) PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - Eliminatória

- Os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) e Língua Portuguesa para Estrangeiros seguirão critérios estabelecidos pelo Edital próprio da coordenação do Projeto PROFLIN/ILEEL/UFU, sendo a nota mínima exigida 60,0 (sessenta) para efeito de proficiência.
- Os exames serão realizados no dia 06 de novembro de 2010. Os locais serão indicados pelo Instituto de Letras e Lingüística da UFU no Bloco U/Campus Santa Mônica.
- O candidato inscrito deverá comparecer ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido de documento pessoal comprobatório de sua identidade e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Os exames terão a duração de 3 horas.
- Adotar-se-á como critério de emissão dos resultados dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira a menção APTO.
- Também serão aceitos certificados de aprovação em Exames de Proficiência em Língua Estrangeira emitidos pelo PROFLIN/UFU ou por outra Universidade Pública a partir de outubro de 2007.

2) ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA DO CANDIDATO - Eliminatória

- Os projetos receberão nota e parecer da Comissão de Seleção, numa pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta). O professor orientador indicado e aceito pelo candidato participará da análise do projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, mas em nenhuma hipótese atribuirá nota.
- A avaliação da proposta do projeto de pesquisa será realizada segundo os seguintes critérios:
 - conformismo com as linhas de pesquisa do Programa e com o orientador escolhido (10 pontos);
 - qualidade do desenho do estudo e da metodologia a ser empregada (30 pontos);
 - viabilidade técnica e econômica (10 pontos);

IV. viabilidade temporal (execução no prazo proposto) (10 pontos)

c) Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 40 pontos.

3) ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (Modelo Lattes/CNPq) - Classificatória

a) Para efeito de análise e classificação geral no processo seletivo, o *Curriculum Vitae* do candidato deverá seguir o modelo Lattes (CNPq) documentado. Na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos, será considerada a Produção Intelectual dos últimos 5 (cinco) anos (dezembro de 2005 a novembro de 2010).

b) A avaliação do *Curriculum Vitae* seguirá os seguintes indicadores, numa pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte):

i. Programa institucional de iniciação científica (PIBIC) e/ou PET = 6 pontos (pontuação máxima = 6 pontos)

ii Publicações qualificadas (pontuação máxima para publicações qualificadas = 14):

I - Revistas classificadas pelo Sistema Qualis da CAPES para Medicina I

- ✓ revista classificada como A1 ou A2 = 12 pontos;
- ✓ revista classificada como B1 ou B2 = 10 pontos;
- ✓ revista classificada como B3 = 8 pontos;
- ✓ revista classificada como B4 = 6 pontos;
- ✓ revista classificada como B5 = 2 pontos;

II - demais revistas não classificadas pelo Sistema Qualis da CAPES para Medicina I = 1,0 ponto;

III - capítulo de livro = 8 pontos e

IV - publicações em anais de congresso = 1,0 ponto para cada publicação (pontuação máxima total para publicações em anais de congresso = 6,0 pontos).

4) DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA - Classificatória

a) A avaliação da defesa do projeto de pesquisa do candidato será realizada por dois professores da Comissão de Seleção. O professor orientador indicado pelo candidato participará da avaliação da defesa do projeto de pesquisa, mas em nenhuma hipótese atribuirá nota. Os procedimentos para esta fase serão definidos por Resolução específica do Colegiado do PPGCS.

b) Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 20 (vinte), tomando como referência os seguintes indicadores:

i) Conhecimento do referencial teórico-conceitual a ser utilizado na pesquisa (10 pontos); ii) Capacidade de argumentação e articulação do candidato na defesa do seu projeto de pesquisa (10 pontos);

c) O local e horário de realização das entrevistas serão divulgados no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e no quadro de avisos da secretaria, no Campus Umuarama, Bloco 2H, Sala 09.

IV - RESULTADO FINAL

Artigo 9º - A classificação final dos candidatos aprovados será feita mediante a média das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, ou seja, das avaliações do *Curriculum Vitae* (20 pontos), da Análise do projeto de pesquisa do candidato (60 pontos) e da Defesa do projeto de pesquisa (20 pontos). A nota do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira não contará para o cálculo da média final do candidato.

Artigo 10 - O candidato, para ser aprovado, deverá obter média final mínima de 50 (cinquenta), numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

Artigo 11 - Havendo empate no processo seletivo terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a. obtiver maior pontuação na análise do projeto de pesquisa;
- b. tiver maior número de participação em PIBIC e/ou PET;
- c. tiver maior tempo de conclusão do curso de graduação;
- d. tiver maior idade.

Artigo 12 - As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

Artigo 13 - Na dependência do número de candidatos aprovados, o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde se reserva o direito de requisitar ao seu Colegiado o aumento do número de vagas.

Artigo 14 - A lista dos candidatos selecionados será organizada por ordem alfabética e afixada ao quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina, no Bloco 2H, do Campus Umuarama da UFU e também estará disponível no *site* <http://www.pgcs.famed.ufu.br/> a partir do dia 17 de dezembro de 2010.

V - DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

Artigo 15 - As Comissões de Seleção, designadas por Portaria, serão compostas, cada uma, por três professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e terão como atribuições: 1) definir, segundo os critérios inscritos no item 3, *supra* a pontuação dos currículos dos candidatos; 2) analisar, avaliar e atribuir pontuação aos projetos de pesquisa; 3) definir horário de realização das defesas dos projetos de pesquisa; 4) avaliar o candidato, segundo o disposto no item 4, *supra* atribuindo pontuação às defesas dos projetos de pesquisa; 5) Atribuir nota média final classificatória, a partir da pontuação obtida pelo candidato, conforme artigo 9º, 10 e 11 do item 4, *supra*. 6) Remeter ao Colegiado do Programa a lista dos candidatos classificados e habilitados para efetivarem matrícula, para homologação.

VI - RECURSO

Artigo 16 - Cabem recursos contra resultados de quaisquer das fases do processo seletivo, havendo razão comprovada que os justifique.

Artigo 17 - O candidato poderá recorrer dos resultados das etapas seletivas no prazo de dois dias, contados do dia seguinte à divulgação do resultado final.

Artigo 18 - Recursos, quando forem o caso, serão interpostos por meio de requerimento no qual o recorrente especificará e fundamentará seu pedido. Deverão ser encaminhados em ordem de sucessão ao:

- 1) Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS
- 2) Conselho da Faculdade de Medicina - CONFAMED
- 3) Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – CONPEP/UFU

Artigo 19 - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no Bloco 2H, Sala 09, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, Campus Umuarama, o qual será apreciado pelo Colegiado do Programa que emitirá decisão no prazo de dois (02) dias úteis, a contar do dia seguinte à data do recebimento do recurso.

Artigo 20 - No recurso, o candidato deverá indicar com precisão as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica a consistência de seus argumentos.

Artigo 21 - Não será aceito recurso por via postal, por fax ou por e-mail.

VII - ALUNOS ESPECIAIS

Artigo 22 - As vagas destinadas aos alunos especiais, somente para candidatos ao Mestrado Acadêmico, serão definidas após a classificação dos alunos regulares, conforme pontuação geral obtida, e de conformidade com o prescrito na Resolução Nº 12/2008 do CONPEP. O número total de vagas oferecidas neste Edital para alunos especiais é apenas uma estimativa, pois não poderá exceder a 50% do total de alunos regulares previstos para o ano letivo de 2011, que só será possível após o resultado final do processo seletivo.

Artigo 23 - Para tornar-se aluno regular o aluno especial deverá ser aprovado e classificado em novo processo seletivo.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24 - Será excluído do concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- c) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela realização do processo seletivo;
- d) durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) não atender às determinações regulamentares da Universidade.

Artigo 25 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e sua concordância com seu conteúdo.

Artigo 26 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade.

Artigo 27 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**, levando-se em conta a legislação pertinente.

Artigo 28 - Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos de inscrição na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no período de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Caso a documentação não seja retirada no período previsto, será descartada.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I - Relação do Corpo Docente por Área de Atuação e Número de Vagas – Mestrado Acadêmico

Anexo II - Relação do Corpo Docente por Área de Atuação e Número de Vagas – Mestrado Profissional

Anexo II - Formulário - Ficha de Inscrição

Uberlândia (MG), 30 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Anexo I - Relação do Corpo Docente por Área de Atuação e Número de Vagas – **Mestrado Acadêmico**

Docente (Linhas de Pesquisa) / email / foco temático	vagas	
	Regulares	Especiais
Prof. Dra. Angélica Lemos Debs Diniz (2) angelica@cdeclinica.com.br -Emprego da ultra-sonografia no diagnóstico e tratamento da gravidez de alto risco e das doenças do fígado	1	2
Prof. Dr. Alcino Eduardo Bonella (2) abonella@ufu.br -Qualidade de vida e Bioética	1	0
Prof. Dr. Alexandre Barcelos Moraes da Silveira (3) alec@icbim.ufu.br -Caracterização do Sistema Nervoso Entérico em pacientes portadores de patologias do trato gastrointestinal	1	2
Prof. Dr. Augusto Diogo Filho (1,3) diogofilho@netsite.com.br -Epidemiologia das infecções hospitalares -Cirurgia experimental: reação tecidual às agressões cirúrgicas - cicatrizações	2	2
Prof. Dr. Carlos Henrique Alves de Rezende (1) charezende@ufu.br -Qualidade de vida relacionada à saúde	2	2
Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva (1) carloshm@netsite.com.br -Qualidade de vida relacionada à saúde	0	2
Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira (3) ueirabio@gmail.com -Epidemiologia e imunopatologia das doenças crônico-degenerativas e inflamatórias	3	0
Prof. Dra. Cibele Aparecida Crispim (2) - cibele@famed.ufu.br -Nutrição clínica	2	1
Prof. Dra. Daurea Abadia de Souza (2) daureas@ufu.br -Nutrição clínica -Segurança alimentar e nutricional sustentável	0	3
Profa. Dra. Denise von Dolinger de Brito (1) denisebrito@terra.com.br -Epidemiologia clínica das afecções do neonato	1	0
Prof. Dr. Elmiro Santos Resende (2,3) eresende@cardiol.br -Epidemiologia clínica em doenças degenerativas do aparelho cardiovascular e remodelação cardíaca -Estudos de telemedicina na área de cardiologia	2	2
Prof. Dr. Ernesto Akio Taketomi (1,3) eat4y@yahoo.com.br -Exposição e sensibilização alérgica e caracterização de frações alérgicas derivadas de ácaros de poeira e outros agentes alergizantes	3	0
Prof. Dr. Gesmar Rodrigues Silva Segundo (1,3) gesmar@bol.com.br -Exposição e sensibilização a diferentes alérgenos em pacientes com alergia alimentar	2	1
Prof. Dra. Isabela Maria Bernardes Goulart (1,2,3) isagoulart@centershop.com.br -Epidemiologia e imunopatologia das doenças crônico-degenerativas, das doenças dermatológicas, da hanseníase e de outras doenças infecciosas	0	2
Prof. Dr. Luiz Carlos Marques de Oliveira (1,2) oliveiralc@ufu.br -Agravos à saúde e aspectos psicossociais relacionados ao alcoolismo crônico -Aspectos Epidemiológicos das hepatites virais	1	1
Prof. Dr. Miguel Tanús Jorge (1,2) miglind@ufu.br -Epidemiologia hospitalar	2	5
Prof. Dra. Nívea de Macedo Oliveira Morales (1) niveamacedo@netsite.com.br -Qualidade de vida relacionada à saúde -Avaliação da funcionalidade e reabilitação nas doenças incapacitantes	2	5
Prof. Dr. Orlando Cesar Mantese (1) orlando@ufu.br -Epidemiologia hospitalar	1	0
Prof. Dr. Paulo Tannús Jorge (1,2) pauloj@triang.com.br -Epidemiologia clínica das doenças da tireóide e do <i>diabetes mellitus</i>	0	2
Prof. Dr. Rogério de Melo Costa Pinto (1) rmcpinto@ufu.br -Qualidade de vida relacionada à saúde	2	3
Prof. Dr. Sebastião Rodrigues Ferreira Filho (2) srff@triang.com.br -Fatores de risco associados à hipertensão arterial sistêmica e doença renal crônica	4	0
Prof. Dra. Vânia Olivetti Steffen Abdallah (1,2) vosabdallah@hotmail.com -Epidemiologia clínica das afecções do neonato	3	2

-O leite humano e o processo de aleitamento materno na nutrição infantil		
Total	35	37

Anexo II - Relação do Corpo Docente por Área de Atuação e Número de Vagas – **Mestrado Profissional**

Docente (Linhas de Pesquisa) / email / foco temático	vagas
Prof. Dra. Angélica Lemos Debs Diniz (2) angelica@cdeclinica.com.br -Emprego da ecografia com Doppler no diagnóstico e tratamento da gravidez de alto risco e das doenças do fígado	1
Prof. Dr. Augusto Diogo Filho (1,3) diogofilho@netsite.com.br -Infecções hospitalares no Hospital de Clínicas da UFU -Reação tecidual às agressões cirúrgicas em cirurgias experimentais	1
Prof. Dr. Carlos Henrique Alves de Rezende (1) charezende@ufu.br -Qualidade de vida relacionada à saúde de doenças crônicas	2
Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva (1) carloshm@netsite.com.br -Qualidade de vida relacionada à saúde de doenças crônicas -Qualidade de vida e Bioética	2
Prof. Dra. Daurea Abadia de Souza (2) daureas@ufu.br -Nutrição clínica -Segurança alimentar e nutricional sustentável	2
Prof. Dr. Elmiro Santos Resende (2) eresende@cardiol.br -Epidemiologia clínica em doenças degenerativas do aparelho cardiovascular -Remodelação cardíaca	2
Prof. Dr. Ernesto Akio Taketomi (3) eat4y@yahoo.com.br -Análise de exposição e sensibilização a diferentes alérgenos em pacientes com alergia respiratória -Eficácia clínica e expressão de citocinas em pacientes com alergia respiratória submetidos ao tratamento farmacológico e/ou imunoterapia específica com alérgenos	2
Prof. Dr. Gesmar Rodrigues Silva Segundo (3) gesmar@bol.com.br -Exposição e sensibilização a diferentes alérgenos em pacientes com alergia alimentar -Análise de exposição e sensibilização a diferentes alérgenos em pacientes com alergia respiratória -Eficácia clínica e expressão de citocinas em pacientes com alergia respiratória submetidos ao tratamento farmacológico e/ou imunoterapia específica com alérgenos	2
Prof. Dra. Isabela Maria Bernardes Goulart (3) isagoulart@centershop.com.br -Apoio às Ações de Eliminação da Hanseníase -Caracterização Imunológica e Molecular de Pacientes com Hanseníase e seus comunicantes para identificação de grupos de risco	1
Prof. Dr. Luiz Carlos Marques de Oliveira (1,2) oliveiralc@ufu.br -Agravos à saúde e aspectos psicossociais relacionados ao alcoolismo crônico -Aspectos Epidemiológicos das hepatites virais	1
Prof. Dr. Miguel Tanús Jorge (2) miglind@ufu.br -Infecções hospitalares no Hospital de Clínicas da UFU	2
Prof. Dra. Nívea de Macedo Oliveira Morales (1) niveamacedo@netsite.com.br -Qualidade de vida relacionada à saúde	2
Prof. Dr. Orlando Cesar Mantese (2) orlando@ufu.br -Infecções hospitalares no Hospital de Clínicas da UFU	1
Prof. Dr. Paulo Tannús Jorge (2) pauloj@triang.com.br -Diagnóstico, prognóstico e tratamento do diabetes melito e suas complicações -Epidemiologia clínica das doenças da tireóide	2
Prof. Dr. Sebastião Rodrigues Ferreira Filho (2) srff@triang.com.br -Avaliação do comportamento hemodinâmico sistêmico e da função renal em diferentes situações de redução do ritmo de filtração glomerular	1
Prof. Dra. Vânia Olivetti Steffen Abdallah (1) vosabdallah@hotmail.com -Epidemiologia clínica das afecções do neonato -O leite humano e o processo de aleitamento materno na nutrição infantil	1
Total	25

Anexo III - Formulário - Ficha de Inscrição

 UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA FACULDADE DE MEDICINA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE FONE:(034) 3218-2389 / AV. PARÁ, 1720 - CAMPUS UMUARAMA-38400-902 - UBERLÂNDIA -MG	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO nº:	
NOME:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
Filiação:	<i>Pai:</i> <i>Mãe:</i>
Data Nascimento: / /	
Cidade:	Estado :
Identidade:	SSP- CPF:
Endereço:	
CEP:	Cidade: UF:
Telefone (s):	e-mail:
Graduado no curso de: _____ no ano de: _____ Faculdade: _____	
Solicita bolsa de estudo? Sim () Não ()	
Manterá vínculo empregatício durante o curso? Sim () Não ()	
Acadêmico () Profissional () Orientador:	
Linha de Pesquisa:	
Requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, Curso de Mestrado, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, para o que junta a este formulário, devidamente preenchido, a documentação exigida no Edital. Termos em que pede deferimento. Uberlândia, _____ de _____ de _____ Assinatura: _____	

Uberlândia, 30 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde FAMED/UFU